Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 352/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de SAÚDE, DR EDUARDO SÁ, que seja feito o cadastramento junto ao SUS do Posto de Saúde, sito no povoado de Santa Vitoria/Gama, para os usuários possam disporem de acesso aos serviços de saúde da rede pública e que o referido Posto retorne com suas atividades, visto que se encontra com sua funcionalidade paralisada.

JUSTIFICATIVA

Na gestão passada esse Posto funcionava como abrangência do Posto de Santa Sofia, a solicitação acima vem para facilitar a comunidade de Santa Vitoria, sendo polo dessa região.
É importante ressaltar que o acesso à saúde é um direito de todos e um dever do Estado, conforme estabelecido no Artigo 196 da Constituição Federal. A unidade de saúde portanto, uma medida essencial para garantir este direito às comunidades.
Pois bem, esse posto permitirá que os moradores tenham acesso a serviços de saúde básicos, como consultas médicas, vacinação, prevenção e tratamento de doenças crônicas, entre outros. Além disso, a presença de uma UBS contribui para a promoção da saúde e a prevenção de doenças na comunidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 04 DE JUNHO DE 2025

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador